



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

Quinta-feira • 6 de Junho de 2024 • Ano XII • Nº 5059

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTHGMJBCOTBGMUVGNDY5N0

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 056/2024
06/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 60.000,00(Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.001	SEC. MUNIC. DE SAUDE - GERENCIAMENTO DO SUS/PAB			
2017	GERENCIAMENTO DO P. A. B. - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA			
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
	Total da Unidade R\$			10.000,00
02.05.000	SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS			
2047	GERENCIAMENTO RECURSO FUNDO ESPECIAL ROYALTIES			
4.4.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
	Total da Unidade R\$			50.000,00
	Valor Total Suplementado R\$			60.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 60.000,00

Dotações Anuladas

02.04.001	SEC. MUNIC. DE SAUDE - GERENCIAMENTO DO SUS/PAB			
2017	GERENCIAMENTO DO P. A. B. - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
	Total da Unidade R\$			10.000,00
02.05.000	SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS			
2047	GERENCIAMENTO RECURSO FUNDO ESPECIAL ROYALTIES			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
	Total da Unidade R\$			50.000,00
	Valor Total Anulado R\$			60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 06 de junho de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Marcos Araújo de Souza'.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587